



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a [Portaria PRRN Nº 89/2018](#), que criou a Comissão para o Grupo de Trabalho de Apoio e Gerenciamento de Crises da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte (PR/RN).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão constituída para o Grupo de Trabalho de Apoio e Gerenciamento de Crises da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte que passa a ser formada pelos seguintes membros:

- a) CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA, Procuradora da República, Matrícula nº 719;
- b) RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES, Procurador da República, Matrícula nº 767;
- c) RENAN PAES FELIX, Procurador da República, Matrícula nº 1376;
- d) ALAN GUSTAVO SANTANA RIBEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, Matrícula nº 12682;
- e) RODRIGO AKIRA YAMASHITA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Matrícula nº 9896;
- f) MISIA TALITA SILVA BULHÕES, Secretária Estadual, Matrícula nº 12086;
- g) WAGNER LOPES DE SOUZA, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social, Matrícula nº 23805;
- h) EDUARDO FERREIRA JÚNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 23720.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 24 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 49.](#)

MPF
Ministério Público Federal